LEI Nº 940, DE 20 DE JULHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 37.100,00 (TRINTA E SETE MIL E CEM REAIS) NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito especial na importância de R$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais), necessários para suplementação da seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades Do Ensino Recursos Vinculados.
13.392.0012.1109 - Fanfarra.
3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições .....R$ 100,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente. .....R$ 32.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente .....R$ 5.000,00
TOTAL .....R$ 37.100,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), serão utilizados os recursos provenientes do Convenio nº 076/PGE/2010 através da SECEL, o valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades do Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica - FUNDEB.
12.361.0011.1078– aquisição de veículos de transporte escolar.
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente .....R$ 5.100,00
Convenio nº 076/PGE/2010 .....R$ 32.000,00
TOTAL .....R$ 37.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 20 de julho de 2010.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal Interina de Educação e Cultura